



Decisão da Presidência da Câmara Municipal de Botucatu

Acolho o parecer emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara, pelos seus próprios fundamentos, no sentido de que seja mantida a desclassificação da empresa CD MUSIC CLUB EIRELI ME, no procedimento licitatório modalidade Pregão nº 07/2015.

Que seja comunicada a empresa recorrente e a vencedora do certame, com cópias da manifestação técnica e do parecer emitido pelo Procurador Legislativo.

Que seja dado seguimento na tramitação do certame.

Botucatu, 2 de dezembro de 2015.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara